



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 001/2025

PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE POSSUEM CURSOS DE GRADUAÇÃO VOLTADOS À ÁREA DA SAÚDE E INSTITUIÇÕES QUE OFEREÇAM CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS À ÁREA DA SAÚDE, PARA DISTRIBUIÇÃO ISONÔMICA DE SETENTA INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE REFERIDOS CURSOS PARA PARTICIPAREM DA JORNADA MÉDICA INTERNACIONAL QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, DE 12 A 14 MARÇO DE 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O evento Jornada Médica Internacional, acontecerá de 12 a 14 de março de 2025, em Erechim. As inscrições disponibilizadas referem-se ao **evento principal que ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2025, nas dependências do Centro Cultural 25 de Julho, em Erechim/RS.**
- 1.2** O evento destina-se aos profissionais e acadêmicos da área da saúde, aos gestores públicos e à população em geral, bem como terá prospecção regional, nacional e internacional e busca fomentar a cidade de Erechim como centro de eventos e debates médicos de ponta no Brasil, tendência mundial, de especialização temática em municípios de interior, bem como trata-se de iniciativa pioneira, de promoção de evento médico internacional e de tendências, no interior do Rio Grande do Sul, aumentando alcance de conhecimento e potencial da região para esse tipo de calendário.
- 1.3** O evento busca propiciar o aprimoramento dos profissionais da saúde da rede pública e privada, assim como para os estudantes que buscam formação na área da saúde; também objetiva propiciar aos hospitais de Erechim e região e respectivos profissionais o aporte de informações de diversas áreas e conjunturas, a troca de informações e experiências (networking), a atualização em termos de inovação, pesquisa e extensão, assim como o fomento e/ou a celebração de ajustes, parcerias, convênios, porquanto estarão presentes representantes de hospitais de renome nacional e internacional, e instituições cuja missão é produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados à promoção da saúde e à qualidade de vida da população, entre outros objetivos especificados na Lei Municipal que segue anexa **(Anexo I)**;

- 1.4** A seleção para distribuição isonômica das inscrições oferecidas como contrapartida social pelo Instituto Cultural Marc Chagall, no total de setenta inscrições, destina-se às instituições de ensino superior que ministram cursos de graduação na área da saúde e instituições de ensino que ofereçam cursos técnicos voltados à área da saúde, no Município de Erechim/RS.
- 1.5** Nos termos da Lei Municipal nº 7.557, de 26 de fevereiro de 2025, o Instituto Cultural Marc Chagall, promotor do evento, oferecerá como contrapartida social, o total de 70 (setenta) inscrições para serem distribuídas às instituições de ensino superior e instituições que ofereçam cursos técnicos das áreas da saúde no Município de Erechim e aos respectivos acadêmicos de referidos cursos.
- 1.6** O objetivo é promover a distribuição equitativa das inscrições disponibilizadas entre as diversas instituições de ensino na área da saúde existentes no Município de Erechim, que as distribuirão entre os seus acadêmicos, possibilitando aos mesmos o aprimoramento do seu conhecimento nas respectivas áreas de formação.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será online, por meio do link:

<https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/protocolo/abertura-processo.xhtml>,

por meio do preenchimento e assinatura, pelo representante legal da instituição de ensino superior, do Formulário de Inscrição que segue anexo, bem como devem ser anexados os documentos exigidos no item 2.2 do presente edital. A inscrição será realizada pelas instituições de Ensino Superior e Ensino Técnico que atendam às especificações do presente edital, com início às 07h30min. do dia 05 de março de 2025 e término às 00h do dia 07 de março de 2025.

2.2 No ato da inscrição, a Instituição de ensino superior, deverá preencher o Formulário de Inscrição (**Anexo II**) e anexar ao mesmo, no campo específico, a seguinte documentação:

1. Procuração outorgada ao representante legal e/ou estatuto e respectivas Atas de designação do representante legal e/ou documento afim;
2. Alvará de Funcionamento;
3. Cópias autenticadas de Portarias e/ou certificados, que comprovem que a instituição oferece cursos de graduação e/ou curso técnico na área da saúde, no Município de Erechim/RS, especificando os cursos, os quais devem ser reconhecidos e autorizados pelos órgãos competentes, o que também deverá restar comprovado documentalmente;

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO



3.1 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos para a inscrição, será realizada a análise da documentação acostada pelas instituições de ensino, sendo que as inscrições serão distribuídas de forma equitativa entre as instituições de ensino devidamente credenciadas. Remanescendo inscrições, as mesmas serão distribuídas às instituições que possuem mais cursos de graduação na área da saúde, de forma decrescente e isonômica.

3.2 A Comissão designada para a análise da documentação apresentada e seleção das instituições de ensino e respectiva distribuição das inscrições poderá realizar diligências para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1.1 Serão consideradas classificadas todas as instituições que preencherem os requisitos para inscrição.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação das instituições selecionadas e do número de inscrições disponibilizadas, será divulgada **no site da Prefeitura Municipal de Erechim, no dia 10 de março de 2025.**

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cada instituição de ensino adotará critérios próprios para distribuição das inscrições entre os seus acadêmicos, sempre observando critérios isonômicos e transparentes.

6.2 A entidade promotora da jornada, liberará as inscrições para os acadêmicos das instituições de ensino, até o dia 12 de março de 2025. Assim, após o resultado publicado no dia 10 de março de 2025, as instituições têm prazo até o dia 12 de março de 2025 para proceder à distribuição das inscrições e os acadêmicos, para a realização das inscrições no link: <https://jornadamedicainternacional.com.br/> e

<https://jornadamedicainternacional.com.br/subscriptions>

6.3 Remanescendo número de inscrições que não foram distribuídas e/ou efetivadas, as mesmas reverterão para o Município de Erechim/RS que as distribuirá de forma isonômica e transparente para os seus servidores da área da saúde.

- 6.4** A documentação exigida no presente edital será de total responsabilidade das instituições interessadas e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou eventuais declarações apresentadas, a instituição terá sua inscrição cancelada, pela Secretaria Municipal de Administração.
- 6.5** É de inteira responsabilidade das instituições interessadas, acompanhar todos os atos relacionados à presente seleção, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pme.rs.gov.br.
- 6.6** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.
- 6.7** Eventuais dúvidas, podem ser encaminhadas ao e-mail: imara.parise@erechim.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3520-7000 Ramal: 8522.

Erechim, 28 de fevereiro de 2025.

Aline da Costa

Secretária Municipal de Administração em Exercício

Anexo I

Anexo II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025	
Nome da Instituição de Ensino Superior e/ou Ensino Técnico:	
CNPJ nº	
Endereço institucional :	
Representante Legal - Nome Completo:	
CPF nº	
E-mail pessoal:	
E-mail institucional:	
Telefone Institucional:	Telefone celular:
Erechim, de de 2025.	
Representante legal	

Obs: Documentos que devem acompanhar o Formulário de Inscrição:

1. Procuração outorgada ao representante legal e/ou estatuto e respectivas Atas de designação do representante legal e/ou documento afim;
2. Alvará de Funcionamento;
3. Cópias autenticadas de Portarias e/ou certificados, que comprovem que a instituição oferece cursos de graduação na área da saúde, no Município de Erechim/RS, e /ou cursos técnicos na área da saúde, especificando os cursos, os quais devem ser reconhecidos e autorizados pelo órgão competente, o que também deverá restar comprovado documentalmente.